



Portaria

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA N.º 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Canarana/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da LC 101/2000, além de outros dispositivos legais vigentes;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município Canarana, Bahia, o servidor abaixo:

I. EDSON LUCAS FERREIRA DE SOUZA, inscrito na MATRICULA 1222 – Administrador do SIAFIC.

Art. 2º. Fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I - divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.: (74) 99952-8552 - Email: prefeito@canarana.ba.gov.br